



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Faz-se necessário serviço especializado de limpeza e manutenção nos parques, praças e canteiros para manter as mesmas sempre em condições para uso da comunidade e do município.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos já utilizou-se da contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de praças, parques e canteiros com resultados satisfatórios nos serviços executados. Atenta-se, ainda, para a importância do fiscal no acompanhamento do serviço para sua efetividade e boa prática.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1. Em face da necessidade supramencionada, se torna necessária a contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de praças, parques, e canteiros cabe destacar que com o crescimento dos bairros de Lajeado a demanda aumentou e não houve novas contratações de servidores que atuam em limpeza pública em geral. Sendo assim, faz-se necessário a contratação de mão de obra para atender as demandas nos diversos bairros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá prestar o serviço conforme as especificações e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, qualquer dano que venha a surgir pelos serviços prestados;

b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

c) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, a entrega do objeto;

d) relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

e) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1. O comparativo das soluções é simples e analisa duas situações similares, mas muito distintas. Trata-se da análise de serviços com equipamentos próprios e servidores públicos ou contratação de empresa terceirizada especializada.

a) Solução 1

Assinado eletronicamente por **MARTIN THOMAS**, Secretário(a) dos Serviços Urbanos, em 26/05/2026 10:13:02

Assinado eletronicamente por **ANELISE BOHN**, em 26/05/2026 09:08:30

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela UHK7.OEPT.FL2F.PVV0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

a.1) Viabilidade de mercado: contratação de empresa terceirizada especializada através do sistema de credenciamento;

a.2) Viabilidade econômica: os custos dos serviços são medidos em horas, conforme Planilha Orçamentária da SINAPI o preço de referência obtido é de R\$185,30 a hora, pois o valor estimado é devido a referida equipe ter que ter um veículo com carroceria que além das devidas manutenções terá que recolher e dar o destino dos resíduos diversos

a.3) Viabilidade operacional: a empresa contratada deve ser especializada e contar com os equipamentos e recursos humanos descritos no item 7 deste documento;

a.4) O valor de referência baseia-se na tabela SINAPI para equipe completa com veículo e servidores multidisciplinares onde difere dos contratos de capina linear ou roçada que são por metro quadrado, pois envolve manutenção técnica e manual em áreas de lazer e ornamentação, onde o cálculo por metro linear ou metro quadrado é inviável devido ao tipo de serviço.

a.5) Todos detritos e lixo de limpeza e manutenção realizado deverá ser recolhido e dado destino correto, onde a prefeitura informará o local.

O veículo deverá estar devidamente licenciado, registrado e em condições regulares de uso, sendo obrigatório que o motorista possua Carteira Nacional de Habilitação válida, compatível com a função exercida;

O veículo deverá possuir idade máxima de 10 (dez) anos de uso e encontrar-se em perfeitas condições de operação e conservação.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: serviço através de servidores públicos, treinamento e aquisição de equipamentos;

b.2) Viabilidade econômica: a aquisição e manutenção de máquinas, contratação e treinamento de servidores, além da falta de expertise para determinadas atividades onera esta solução, fazendo com que a atividade de servidores possa ser complementar apenas;

b.3) Viabilidade operacional: para viabilizar essa alternativa é necessário o treinamento de diversos servidores e aquisição de máquinas novas para este tipo de serviço;

O veículo deverá estar devidamente licenciado, registrado e em condições regulares de uso, sendo obrigatório que o motorista possua Carteira Nacional de Habilitação válida, compatível com a função exercida;

O veículo deverá possuir idade máxima de 10 (dez) anos de uso e encontrar-se em perfeitas condições de operação e conservação.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

6.1. Optou-se pela contratação de empresa terceirizada especializada através do sistema de credenciamento, tem-se que esta é a solução mais viável e vantajosa, visto que: a utilização de servidores do município inviabiliza a solução pela falta de pessoal e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

equipamentos; e o credenciamento permite a contratação de múltiplas empresas simultaneamente por um preço fixo, garantindo que o município tenha diversas frentes de trabalho para atender à grande demanda dos bairros com agilidade, o que não seria possível com uma única empresa vencedora em um certame tradicional.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1. Compete à CONTRATADA a prestação dos serviços conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade
1	Serviço especializado de limpeza e manutenção em parques, praças, canteiros e vias públicas para manter as mesmas sempre em condições de uso da comunidade no Município de Lajeado. Contendo no mínimo 01 (um) motorista e 02 (dois) auxiliares de limpeza e manutenção.	2.200,00 Hr

7.2. A empresa deverá apresentar declaração de que dispõe de equipe de pessoal, acompanhada de veículo utilitário e equipamentos necessários para a limpeza e manutenção.

7.3. Observação: Se forem necessários outros equipamentos para a execução dos serviços, os custos serão por conta da empresa credenciada;

7.4. Faz parte integrante do objeto os equipamentos, ferramentas, veículo utilitário e outros a serem utilizados, necessários para a execução dos trabalhos, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ao Município de Lajeado/RS e, ainda, o seguro do pessoal utilizado no serviço, contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Lajeado/RS.

7.5. Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela credenciada para a realização dos serviços deverão estar adequados e estarem disponíveis e a comprovação se fará necessária para a assinatura do contrato.

7.6. Compete à credenciada a admissão de mão de obra em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais dentre outros correlatos, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a licitante vencedora pelas reclamações trabalhistas, bem como pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos ao patrimônio público ou a outrem, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

7.7. Caso a credenciada trabalhar 30% acima do horário estipulado por 02 meses consecutivos sofrerá suspensão do envio de novas ordens de serviço.

7.8. Caso o fiscal passe no local e a equipe estiver parada será descontada a hora não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

trabalhada.

7.9. Se a credenciada estiver realizando o serviço com planilha de tempo e for necessário mais tempo para concluir o serviço, deve ser chamado o fiscal para autorizar o devido tempo.

7.10. O credenciamento será contrato de serviço de limpeza e manutenção de praças e parques e não de mão de obra, pois terá que ter o veículo com carroceria de transporte que será essencial para a conclusão da tarefa solicitada.

8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. A execução dos serviços deverá observar:

a) O descarte ambientalmente adequado de resíduos verdes (galhos, grama, etc.) em local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

b) A priorização de equipamentos com níveis reduzidos de ruído e emissão de poluentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1: contratação de empresa terceirizada especializada em limpeza e manutenção de parques, praças e canteiros.

Lajeado, 25 de maio de 2026.

Anelise Bohn
Assistente Municipal de Gestão II

Martin Thomas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos